**PROJETO DE LEI Nº 023/2025 05 de setembro de 2025.**

“Dispõe sobre denominação de Logradouros, Praças e Prédios Públicos no Município de Monte Horebe - Paraíba, que especifica e dá outras providências.”

**De autoria da Vereadora Mirtes Cavalcanti Palitot (MDB),** com Assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença do Senhor Presidente e colegas vereadores e Vereadoras, apresentar para apreciação e posterior votação, o Projeto de Lei que segue:

**Art. 1°** Fica o prédio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Monte Horebe, localizado na Rua João Agripino, ao lado da loja de Rubens Móveis, denominado **"LORIVAL DIAS DE OLIVEIRA"**.

**Art. 2°** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: Colocação de placa de identificação e divulgação.

**Art. 3°** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Teodomiro Dias de Sousa”, 05 de Setembro de 2025.

 MIRTES CAVALCANTI PALITOT

Vereadora

**Justificativa**

O presente projeto de lei visa denominar o prédio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Monte Horebe como "Lorival Dias de Oliveira", em reconhecimento e justa homenagem a um dos mais notáveis cidadãos e políticos que o nosso município já teve.

Lorival Dias de Oliveira, ao longo de sua vida, dedicou-se incansavelmente ao progresso e bem-estar da comunidade horebense. Sua trajetória política é marcada por um profundo compromisso com o serviço público, tendo exercido o cargo de Vereador a partir de 1966, demonstrando desde cedo sua vocação para a vida legislativa e o debate em prol da população.

Posteriormente, Lorival Dias de Oliveira honrou o município ao ocupar o cargo de Prefeito Municipal por dois mandatos consecutivos. Assumiu pela primeira vez o comando do Executivo em 1970 e, em seguida, em 1977, liderando o município em períodos cruciais de seu desenvolvimento. Durante suas gestões, foram incontáveis os relevantes serviços prestados à comunidade, deixando um legado indelével de trabalho, honestidade e dedicação.

A Prefeitura de Monte Horebe, reconhecendo a magnitude de suas contribuições, decretou luto oficial de três dias em sua memória, justificando a medida pelos “relevantes serviços à comunidade horebense no decorrer de sua vida como político e cidadão, deixando como legado uma vida ilibada de trabalho e honestidade”. Este decreto reforça a importância de perpetuar a memória de figuras tão significativas.

Ao denominar o prédio do SAMU com o nome de Lorival Dias de Oliveira, não apenas prestamos uma merecida homenagem a um homem público exemplar, mas também associamos a essa importante unidade de saúde os valores de serviço, cuidado e dedicação que ele personificou. O SAMU desempenha um papel vital na garantia da saúde e segurança de nossa população, e a associação com o nome de Lorival Dias de Oliveira certamente inspirará os profissionais que ali atuam e reforçará o respeito e a admiração que a comunidade nutre por sua memória.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores e do Excelentíssimo Senhor Presidente para a aprovação deste projeto de lei, que representa um ato de justiça e reconhecimento a um dos pilares da história política de Monte Horebe.

 MIRTES CAVALCANTI PALITOT

Vereadora